



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL PROCCE Nº 002/2021
PROGRAMA EXTENSÃO NA COMUNIDADE - PEC

A Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce torna público o seguinte Aditivo ao Edital Procce nº 002/2021, considerando as especificidades de funcionamento do formulário eletrônico de avaliação do módulo de extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa, sem alterar os critérios de avaliação pré-estabelecidos e o peso destes na composição da nota final.

ONDE SE LÊ:

8.5 Para efeito classificatório será atribuída uma pontuação para cada quesito avaliativo, conforme a tabela a seguir:

Critérios		Pontuação máxima
1	Interrelação com a sociedade com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população	20
2	Interação concreta com a comunidade, pautada no diálogo e na troca de saberes	20
3	Metodologia adequada aos objetivos e ao cronograma previsto	20
4	Mecanismos adequados de avaliação dos impactos da ação na comunidade envolvida	10
5	Relevância do projeto para a formação dos estudantes de graduação envolvidos	10
6	Relação do projeto de extensão com o projeto pedagógico de um ou mais cursos de graduação da Ufopa	10
7	Proposição de ações que visem direta ou indiretamente minimizar os impactos da pandemia de COVID-19	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL PROCCE Nº 002/2021
PROGRAMA EXTENSÃO NA COMUNIDADE - PEC

LEIA-SE:

8.5 Para efeito classificatório será atribuída uma pontuação para cada quesito avaliativo, conforme a tabela a seguir:

	Critérios	Pontuação máxima	Peso
1	Interrelação com a sociedade com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população	10	2
2	Interação concreta com a comunidade, pautada no diálogo e na troca de saberes	10	2
3	Metodologia adequada aos objetivos e ao cronograma previsto	10	2
4	Mecanismos adequados de avaliação dos impactos da ação na comunidade envolvida	10	1
5	Relevância do projeto para a formação dos estudantes de graduação envolvidos	10	1
6	Relação do projeto de extensão com o projeto pedagógico de um ou mais cursos de graduação da Ufopa	10	1
7	Proposição de ações que visem direta ou indiretamente minimizar os impactos da pandemia de COVID-19	10	1

Santarém, 15 de outubro de 2021.

RAUL DA CUNHA LIMA NETO
Diretor de Extensão
Portaria nº 318, de 10/11/2020 – Reitoria/Ufopa



Emitido em 15/10/2021

ADITIVO Nº 003/2021 - DIREX (11.01.23.01)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 16:45)

RAUL DA CUNHA LIMA NETO

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matrícula: 1735411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **ADITIVO**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **0f35322794**